



## Indicação: Nº 005/2012

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Eduardo Ramos da Paixão, que seja providenciada a Pavimentação da rua João Vicente Calixto no bairro da Quatorze.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o bairro da Quatorze constitui o 2º (segundo) acesso à sede Municipal, considerando que a entrada da Cidade é pela Rua Manoel da Silva Neves, fato este que eleva a Rodovia Luciano Medeiros a categoria de 1ª entrada ou entrada B, tornando a Rua Vicente Antonio Calixto uma artéria indispensável em determinada contingências, uma vez que o acesso pelo Bairro Jardim Novo Rodeio não garante o acesso direto ao Centro da cidade, tendo em vista as circunstâncias que envolvem a logística ferroviária.

Independentemente de impedir o isolamento da sede municipal, a Rua Vicente Antonio Calixto corta todo o bairro da Borracha e Palmeiras da Serra.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 28 de fevereiro de 2012.

### **AUTOR:**

  
Heric Barandim Goulart Alves